



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52845**, datado de **2023.06.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.12, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 31.799-A/2023, a celebrar com a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, sediada na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 100.199,76€, os encargos decorrentes das obras de alargamento da Rua de São Domingos, em Aldeia Nova, daquela união de freguesias, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “----O constrangimento rodoviário na Rua de São Domingos em Aldeia Nova, é um problema que se arrasta a décadas como é do conhecimento de todos, a pesar dos vários acidentes graves que ali aconteceram, e dos constantes manifestos eleitorais, nunca se conseguiu requalificar aquele constrangimento. -----



-----A Junta de Freguesia empenhou-se desde a primeira hora para que fosse possível chegar a acordo com os proprietários envolvidos, para resolver definitivamente este problema estrutural, que passa pela demolição do edificado existente, alargamento e cedência ao espaço publico para a sua valorização. -----

-----Uma última referencia e agradecimento a colaboração de todos os privados envolvidos neste processo, principalmente ao Sr. Manuel Vieira, sem a sua disponibilidade e contributo não era possível este desfecho. -----

-----Com a regularização do constrangimento existente, a Rua de São Domingues em Aldeia Nova deixa de ser o entrave a passagem de viaturas de maior dimensão como aconteceu no último incendio que bloqueou ali a passagem da viatura que transportava maquinaria pesada que se encontrava ao serviço da proteção Civil, esta remodelação vai valorizar o espaço em beneficio de todos e para a segurança de todos. -----

Muito Obrigado.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,